

Banco Central realiza consulta pública sobre Tarifa de Intercâmbio (TIC) e prazo de liquidação de operações para cartões de débito e pré-pagos

O Banco Central editou consulta pública propondo harmonizar as regras relativas à tarifa de intercâmbio (TIC) e ao prazo de liquidação de operações de cartões pré-pagos às dos cartões de débito - segmento que, hoje, tem a tarifa de intercâmbio normatizada pela [Circular 3.887](#), de 26 de março de 2018.

A intenção é que os interessados no assunto possam colaborar no desenvolvimento de ato normativo para o qual se propõem as seguintes medidas:

- limite máximo de 0,5% relativo à tarifa de intercâmbio (TIC), aplicado em qualquer transação de cartões de débito e pré-pagos; e
- vedação de prazos máximos diferentes para disponibilização dos recursos ao usuário final recebedor envolvendo esses dois instrumentos de pagamento.

O prazo para as contribuições é de 45 dias. Ao seu final, as sugestões propostas serão analisadas pelo BC com vistas a um adequado aperfeiçoamento regulatório.

A proposta em pauta tem o objetivo de harmonizar regras, custos e procedimentos associados a instrumentos de pagamento que apresentam grande similaridade sob o ponto de vista do funcionamento do serviço de pagamento prestado, com o objetivo de trazer mais eficiência ao ecossistema de pagamentos, de forma alinhada com a Agenda BC# no pilar Competitividade.

Acompanhe [aqui](#) a consulta pública 89/2021 e todas as outras lançadas pelo BC.

Apresentação do Presidente Roberto Campos Neto em webinar promovido pelo Itaú BBA

[Clique](#) para ver a apresentação do Presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, no webinar "Economic Outlook and Monetary Policy in Brazil", promovido pelo Itaú BBA.

Fonte: [BCB](#), em 08.10.2021.